



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

LIDO NA SESSÃO DIA

18 NOV 2025

1º Secretário

APROVADO
Val ao Expediente
Em 18/11/2025

1º Secretário

REQUERIMENTO

3142/25

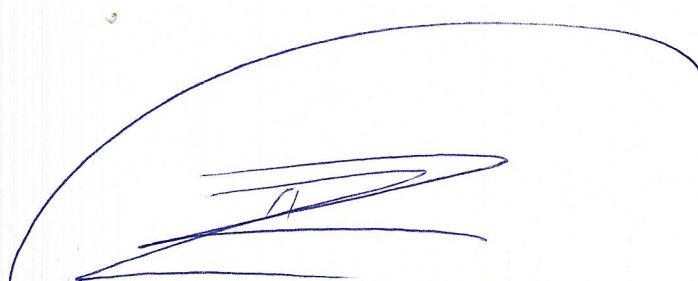
PROTOCOLO

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **DANIELY OLIVEIRA SPAZZAPAN STECLER**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE de Espigão do Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **DANIELY OLIVEIRA SPAZZAPAN STECLER**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE de Espigão do Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2025.



DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS



PROTÓCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à **DANIELY OLIVEIRA SPAZZAPAN STECLER**, pelos relevantes serviços prestados através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE aos cidadãos do município de Espigão do Oeste, no estado de Rondônia.

Breve histórico

Daniely Oliveira Spazzapan Stecler é secretária na APAE de Espigão do Oeste, onde atua há mais de seis anos com dedicação e sensibilidade. Formada em Pedagogia e pós-graduada em Neuropsicopedagogia Clínica, desenvolve suas atividades na área administrativa com comprometimento e empatia, mantendo uma convivência harmoniosa e respeitosa com todos.

Seu trabalho é marcado pelo amor à instituição e pela disposição constante em contribuir para o bom funcionamento e o acolhimento da comunidade apaeanã.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.